

313/PMVP/GB/2020 (0011829317), Despacho/GECON (0011829323), Parecer nº 014/2020/CONV/PROJUR/FITHA e De acordo do Presidente/FITHA (0011862386) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.091331/2018-06.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVENIO Nº 032/18/FITHA**, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 04 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Presidente Substituto/ FITHA
CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito

Protocolo 0011880112

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO E O MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. Aos primeiros dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Adjunto o Sr. **EDER ANDRE FERNANDES DIAS**, portador do RG nº 3991030 SSP/SC e CPF nº 037.198.249-93, residente e domiciliado à Av. Engenheiro Anyzio da Rocha Compasso, n. 05616, apto 4, Bairro Aponiã, conforme Decreto de 26 de maio de 2020, DOE Edição suplementar de 26 de maio de 2020 e o

MUNICÍPIO DE OURO PRETO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor **VAGNO GONÇALVES BARROS**, Prefeito, igualmente qualificados no instrumento originário.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado, que tem por finalidade a alteração da **CLÁUSULA QUINTA**, conforme Ofício nº 257/2020 (0011760242), Despacho/GECON (0011760256), Parecer nº 226/2020/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor Adjunto (0011787209) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.188493/2018-58.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO Nº 118/18/PJ/DER-RO**, pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 01 de junho de 2020.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Adjunto /DER-RO
VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito

Protocolo 0011787211

Portaria nº 964 de 08 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 841 de 27.11.2015; publicado no DOE n. 2831 de 27.11.2015 e Alterada pela Lei Complementar n. 965 de 20.12.2017, Publicado no DOE N 238 DE 20.12.2017, Lei Complementar n.1060 de 21 maio de 2020, Publicada na Edição Suplementar n.99 de 26.5.2020 e Decreto de 26.05.2020, publicada na Edição Suplementar 99.1 de 26.05.2020.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Considerando a necessidade de fazer cumprir as determinações em prol do cumprimento da Lei Complementar nº 972 de 10 de abril de 2018, publicado no DOE nº 65, de 10 de abril de 2018 e Decreto nº 23.523, de 15 de janeiro de 2019, prorrogado através do Decreto nº 24.569, de 18 e dezembro de 2019.

RESOLVE:

Alterar membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Do Grupo Especial De Trabalho Multidisciplinar, no âmbito do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER**, para desenvolver e acompanhar o programa com recursos oriundos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, junto ao Governo do Estado de Rondônia.

Portaria nº 205/2020/DER-CGP

- **MEMBROS DE EQUIPE DE TRABALHO:**

Incluir:

- Rosirene do Egito Zalma – Matrícula: 300017085

Excluir:

- Crístielen Henrique Farias Bezerra – Matrícula: 300063508

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO

Protocolo 0011904498

Portaria nº 959 de 05 de junho de 2020

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o constante Memorando nº 184/2020/DER-NUAD11 (0011726009) e Despacho DER-SEFREQ (0011835384), nos autos do Processo nº 0009.208254/2020-46;